

PORTARIA Nº. 79, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 59 DE
03 DE JULHO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º .{..}.

Parágrafo único. A servidora realizará atendimento interno diariamente e, quando necessário, externo, no horário das 08:00h às 11:00h.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal